



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 66 /2022**

Guaíba, 13 de Janeiro de 2022.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 208/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 587/2021** apresentado pelo **Vereador Ale Alves - PDT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1 - Qual o valor a ser pago para a clínica veterinária contratada para realização de castrações em nosso município;?**
- 2 - O novo contrato amplia a quantidade de castrações a serem realizadas por mês ?**
- 3 - Quando entra em vigor esse contrato ?**
- 4 - Como será feito o encaminhamento dos animais à clínica ?**

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar o que segue abaixo:

1- Do Valor do Contrato e da Dotação Orçamentária:

2.1. Valor O preço global mensal máximo nos termos deste Contrato e da proposta ofertada no Pregão Eletrônico nº 070/2021 é de R\$ 12,900,00. O preço global anual máximo do objeto, para execução durante 12 (doze) meses

REQ 587/2021 - AUTORIA: Ver. Ale Alves  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 016774 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: BA70E131A2CB0932F12238667F9F0A2B





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

a contar da assinatura deste instrumento é de R\$ 154.800,00. Tabela de valores unitários dos procedimentos.

2- Do Objeto: contratação de clínica/hospital com veterinário para prestar serviços cirúrgicos de Orquiectomia e Ovário-salpingo-histerectomia em caninos e felinos, machos e fêmeas, com serviço de identificação por microchipagem para todos os animais operados, no Município de Guaíba/RS. Poderão ser realizados 960 (novecentos e sessenta) procedimentos em um período de 12 (doze) meses, perfazendo até 80 (oitenta) procedimentos mensais conforme descrito no Termo de Referência- Anexo I que integra este Contrato como se nele estivesse transcrito.

3 - Contrato está em vigor desde de o mês de novembro/2021.

4 - Através do protocolo geral da prefeitura, em anexo o comprovante de CAD ÚNICO, formulário de castração e documento com foto do requerente.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO  
SOARES  
REINALDO:89  
923570010

Assinado de forma digital  
por MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570010  
Dados: 2022.01.13  
16:02:39 -03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Srº,**  
**Marcos Sidney Silva de Oliveira**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

REQ 587/2021 - AUTORIA: Ver. Ale Alves

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 016774 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: BA70E131A2CB0932F12238667F9F0A2B

